



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 444, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Autorizar servidor a prestar serviços em caráter de colaboração técnica, junto à UFC.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257 de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora **EMANUELDA DE LIMA MEDEIROS SILVA**, matrícula SIAPE N°: 1700288, CPF: [REDACTED], Contadora, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica junto à Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de um ano, conforme o disposto no Art. 26-A da Lei 11.091/2005. (Processo nº 23067-P13827/13-39).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora